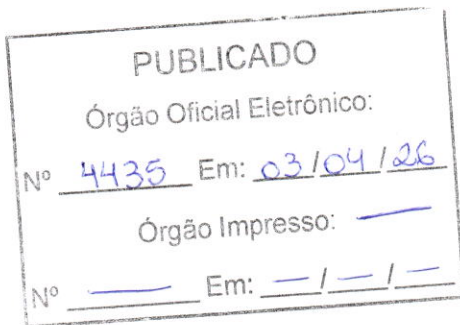




LEI Nº 7905

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e a gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere à ampliação do número de vagas do cargo de Professor.



Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, no que se refere ao número de vagas dos seguintes cargos:

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

Grupo ocupacional	Título do cargo	Número atual de vagas	Número de vagas acrescidas	Número total de vagas
MAGISTÉRIO - GMA	PROFESSOR	2910	125	3035

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**

Cascavel, 02 ABR. 2026

  
**Renato Silva**  
Prefeito Municipal